DOCUMENTO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

Nota de Validação Técnico-Jurídica de Conformidade

Promoção "Vou de Moto, Vou de Mercantil" - 2026

Documento analisado: Regulamento/Plano de Operação - SPA/MF nº 04.051693/2026
Promotora: Mercantil Distribuidora de Peças Ltda. - CNPJ 25.607.540/0001-69
Data-base da revisão: 10 de agosto de 2026
Resultado: Minuta apta como base, com condições obrigatórias antes da publicação

CONCLUSÃO A Política preparada cobre os tratamentos previstos no Regulamento e está alinhada, em estrutura e conteúdo, à LGPD, às normas vigentes da ANPD e às obrigações da SPA/MF. O uso deve ser condicionado ao fechamento dos cinco pontos críticos indicados nesta nota.

Esta revisão é uma análise técnico-jurídica de conformidade baseada nos documentos e informações disponíveis. Ela não substitui parecer individualizado de advogado habilitado, auditoria técnica da plataforma, nem a formalização contratual entre Mercantil e Premify.

1. Escopo e método da revisão

a) Leitura integral e conferência visual do Regulamento/Plano de Operação, com quatro páginas e certificado SPA/MF nº 04.051693/2026.

b) Mapeamento de dados, titulares, finalidades, compartilhamentos, bases legais, retenção, divulgação e direitos.

c) Confronto com o texto compilado da LGPD, inclusive atualização pela Lei nº 15.352/2026, Marco Civil da Internet e direitos de personalidade.

d) Verificação das Resoluções CD/ANPD nº 15/2024, 18/2024 e 19/2024, além de guias oficiais da ANPD.

e) Consulta às regras oficiais de promoções comerciais da SPA/MF e a políticas públicas da Premify e de campanhas análogas apenas como referência comparativa, não como fonte de direito.

2. Dados e operações confirmados no Regulamento

Etapa	Tratamento confirmado
Cadastro	Nome completo, CPF, e-mail e telefone.

Etapa	Tratamento confirmado
Compra	Número da nota/cupom, valor e foto do comprovante fiscal.
Participação	Data/hora, série, número sorteável, números da sorte e status de validação.
Contemplados	Documento de identidade, CPF, comprovante de endereço, notas fiscais e recibo de entrega/quitação.
Divulgação	Nomes e números da sorte por 180 dias; imagem e voz por até um ano após a apuração.
Prestação de contas	Arquivo com CPF, nome, série, número sorteável, data/hora, e-mail e telefone para a SPA/MF.

Tabela elaborada para esta Política com base no fluxo previsto no Regulamento da promoção.

O upload da nota fiscal pode revelar dados adicionais não listados campo a campo. Por isso, a Política limita o uso ao que for necessário para validação e recomenda acesso restrito aos comprovantes.

3. Condições obrigatórias antes da publicação

#	Tema	Achado	Ação antes do lançamento	Risco
1	Encarregado	A identidade do encarregado não foi informada.	Formalizar a indicação, publicar nome ou razão social e manter canal dedicado.	**ALTO**
2	Contrato com a Premify	Não foi apresentado DPA/aditivo de proteção de dados, suboperadores, localização da hospedagem ou rotina de exclusão.	Assinar/validar cláusulas de operador, segurança, incidentes, subcontratação, transferências, auditoria e devolução/exclusão.	**ALTO**
3	Aceites e cookies	A ciência da Política não pode ser usada como consentimento genérico para tudo.	Separar: ciência do Regulamento/Política; marketing opcional; cookies analíticos e de marketing desativados até consentimento.	**ALTO**
4	Retenção	A Política propõe prazos, mas a capacidade técnica de eliminar ou anonimizar na Premify não foi comprovada.	Configurar rotina, responsáveis e evidências de descarte; alinhar os prazos ao contrato e ao inventário de dados.	**ALTO**

#	Tema	Achado	Ação antes do lançamento	Risco
5	Imagem e voz	O Regulamento desclassifica o contemplado que não autorizar, o que exige transparência e autorização específica.	Usar termo separado, limitado à promoção, canais definidos e prazo máximo de um ano; validar eventual revogação com jurídico.	ALTO

Os cinco itens são bloqueadores de publicação segura da versão final.

4. Pontos jurídicos relevantes do Regulamento

4.1. Bases legais

Os dados essenciais da campanha não devem ser tratados com base em um “consentimento geral”. As bases adequadas são: execução do Regulamento (art. 7º, V), cumprimento de obrigação legal/regulatória (art. 7º, II), exercício regular de direitos (art. 7º, VI) e, após teste de balanceamento, legítimo interesse para segurança e prevenção a fraudes (art. 7º, IX). Consentimento deve ficar reservado a marketing, cookies não essenciais e, conforme o Regulamento, imagem/voz.

4.2. Divulgação dos ganhadores

O Regulamento exige lista com números da sorte e ganhadores em site, Instagram e cartaz por 180 dias. A recomendação é publicar somente nome, número da sorte e município/UF quando necessário. Não publicar CPF, telefone, e-mail, identidade ou endereço. Encerrado o prazo, remover as páginas e cartazes e solicitar a retirada das publicações controladas pela Mercantil.

4.3. Imagem e voz

O item 12 prevê desclassificação do contemplado que não autorizar imagem e voz, e o item 16 limita a divulgação a um ano após a apuração. Há tensão entre essa condição e o requisito de consentimento livre da LGPD. Como a cláusula integra regulamento autorizado, a solução mais segura é informar a condição antes da participação, colher termo específico apenas do contemplado e limitar rigorosamente finalidade, prazo e canais. Alterar a regra da campanha sem avaliar a SPA/MF não é recomendado.

4.4. Campos adicionais

O Regulamento lista como obrigatórios nome, CPF, e-mail, telefone e dados do comprovante. Data de nascimento, endereço de todos os participantes ou outros campos não devem ser tornados obrigatórios sem demonstração de necessidade e avaliação de compatibilidade com o plano autorizado. Endereço e documento de identidade são necessários apenas na validação do contemplado.

4.5. Prestação de contas

A obrigação de enviar à SPA/MF a lista de participantes justifica o tratamento e o compartilhamento pelo art. 7º, II, da LGPD. O arquivo deve ser protegido, transmitido somente pelo canal oficial e mantido com

acesso restrito. O comprovante de envio e a versão entregue devem integrar o dossiê de prestação de contas.

5. Textos recomendados para o hotsite

5.1. Aviso curto junto ao formulário

AVISO DE PRIVACIDADE A Mercantil Distribuidora de Peças Ltda. usará seus dados para cadastrar sua participação, validar a compra, gerar números da sorte, administrar o sorteio, cumprir obrigações perante a SPA/MF e, se você for contemplado, validar e entregar o prêmio. A Premify opera a plataforma em nome da Mercantil. Consulte a Política de Privacidade e o Regulamento. Marketing e cookies não essenciais são opcionais.

5.2. Aceites obrigatórios

1. [] Declaro que li e aceito o Regulamento da promoção.
2. [] Declaro que estou ciente da Política de Privacidade da campanha.

Registrar versão, data, hora, identificador do participante e evidência técnica do aceite. O segundo texto é ciência/transparência, não consentimento para todas as operações.

5.3. Consentimento opcional para marketing

CAIXA DESMARCADA POR PADRÃO [] Quero receber novidades, ofertas e futuras promoções da Mercantil por e-mail, telefone ou WhatsApp. Posso retirar este consentimento a qualquer momento, sem afetar minha participação nesta campanha.

5.4. Banner de cookies

Exibir “Aceitar todos”, “Recusar não essenciais” e “Configurar” com destaque equivalente. Cookies essenciais ficam ativos; analíticos e marketing permanecem inativos até consentimento. Disponibilizar link permanente “Gerenciar cookies”.

6. Conteúdo mínimo do termo de imagem e voz

O termo do ganhador deve ser separado do recibo do prêmio e conter, no mínimo:

a) Identificação da Mercantil e do ganhador;

b) Referência ao certificado SPA/MF nº 04.051693/2026 e ao item 12 do Regulamento;

c) Finalidade exclusiva de divulgar a promoção e seus resultados;

d) Canais autorizados: site, Instagram, cartazes da loja e demais canais oficiais expressamente listados;

e) Prazo máximo: até um ano após a apuração;

f) Território e formatos de uso, sem sublicenciamento para finalidade estranha à campanha;

g) Ausência de remuneração adicional, além do prêmio previsto;

h) Informação clara sobre a consequência da recusa prevista no Regulamento;

i) Canal de privacidade e regra de revogação com efeitos prospectivos, ressalvados usos já realizados e obrigações legais.

7. Cláusulas mínimas do contrato/DPA com a Premify

a) Papéis de controladora e operadora, objeto, duração, natureza e finalidades do tratamento;

b) Categorias de dados e titulares, instruções documentadas e proibição de uso próprio incompatível;

c) Confidencialidade, controle de acesso, registro de atividades, segurança, backup e testes;

d) Lista, localização e regras de contratação de suboperadores;

e) Localização da hospedagem e mecanismo de transferência internacional, quando aplicável;

f) Apoio ao atendimento de titulares e à prestação de contas da promoção;

g) Notificação de incidente à Mercantil sem demora injustificada, recomendando-se prazo contratual de até 24 horas para permitir avaliação e comunicação externa em três dias úteis;

h) Devolução, exportação, bloqueio, exclusão e certificado de descarte ao final;

i) Direito de auditoria, fornecimento de evidências e responsabilidade por descumprimento;

j) Continuidade, portabilidade dos dados e encerramento seguro da campanha.

8. Matriz de retenção recomendada

Dado	Prazo	Ação de encerramento
Comprovantes fiscais de não ganhadores	Até homologação/conclusão da prestação de contas	Eliminar ou anonimizar; manter somente exceções justificadas.
Registro mínimo de participações	Até 5 anos após encerramento	Acesso restrito para auditoria e defesa de direitos; revisar necessidade anualmente.
Documentos e recibos de ganhadores	Até 5 anos após entrega ou prestação de contas	Comprovar elegibilidade, entrega e quitação.

Dado	Prazo	Ação de encerramento
Lista pública	180 dias da data do sorteio	Remover de site, Instagram controlado e cartaz ao final.
Imagem/voz	Até 1 ano após apuração	Interromper novos usos e remover ativos controlados ao fim.
Logs de acesso	6 meses, salvo ordem de retenção	Marco Civil da Internet.
Marketing opcional	Até revogação ou 24 meses sem interação	Excluir da lista e manter somente evidência mínima da revogação.

Tabela elaborada para esta Política com base no fluxo previsto no Regulamento da promoção.

Os cinco anos são uma recomendação conservadora para manter evidências mínimas de auditoria e defesa de direitos. O prazo deve ser confirmado no inventário de dados e no parecer jurídico da empresa, evitando retenção indiscriminada de imagens de notas fiscais.

9. Segurança, incidentes e governança

a) Criar registro das operações de tratamento da campanha, com responsáveis, sistemas, bases legais e prazos.

b) Executar teste de legítimo interesse para antifraude e segurança e uma avaliação simplificada de impacto antes do lançamento.

c) Limitar o acesso aos comprovantes e documentos dos ganhadores por perfil e necessidade; registrar acessos administrativos.

d) Definir procedimento de incidente: triagem, contenção, preservação de evidências, avaliação de risco, comunicação e lições aprendidas.

e) A Resolução CD/ANPD nº 15/2024 prevê comunicação pelo controlador à ANPD e aos titulares em até três dias úteis quando o incidente puder causar risco ou dano relevante.

f) Treinar equipe de atendimento e responsáveis pela campanha para reconhecer solicitações de titulares e incidentes.

g) Ao encerrar a promoção, executar e documentar a rotina de eliminação e revogar acessos temporários.

10. Checklist de liberação

Status	Verificação
[]	Encarregado formalmente indicado e identificado na Política.

Status	Verificação
[]	DPA/aditivo com a Premify assinado e suboperadores/hosting confirmados.
[]	Campos do cadastro conferidos contra o Regulamento aprovado.
[]	Política e Regulamento acessíveis antes do envio do cadastro.
[]	Marketing separado, opcional e desmarcado por padrão.
[]	Banner de cookies com recusa equivalente e consentimento granular.
[]	Logs de aceite guardam versão, data/hora e vínculo com participante.
[]	Termo de imagem e voz separado e limitado a um ano.
[]	Lista pública não expõe CPF, telefone, e-mail ou endereço.
[]	Rotina de retenção e exclusão testada na plataforma.
[]	Canal de direitos testado e equipe orientada.
[]	Plano de incidentes e contato de emergência da Premify testados.

Tabela elaborada para esta Política com base no fluxo previsto no Regulamento da promoção.

11. Fontes consultadas

1. Lei nº 13.709/2018 - LGPD, texto compilado. - fonte legal primária Acessar fonte

2. Lei nº 15.352/2026. - atualização vigente da ANPD/LGPD Acessar fonte

3. Regulamentações da ANPD. - Resoluções nº 15, 18 e 19 Acessar fonte

4. Guia da ANPD sobre agentes de tratamento e encarregado. - orientação oficial Acessar fonte

5. Guia da ANPD sobre segurança da informação. - boas práticas Acessar fonte

6. Guia da ANPD sobre legítimo interesse. - teste de balanceamento Acessar fonte

7. Comunicação de incidentes de segurança - ANPD. - prazo de três dias úteis Acessar fonte

8. Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet. - registros de acesso Acessar fonte

9. Código Civil - arts. 18 e 20. - nome, imagem e voz Acessar fonte

10. SPA/MF - Promoções Comerciais e SCPC. - regulação setorial Acessar fonte

11. Lei nº 5.768/1971 e Decreto nº 70.951/1972. - promoções comerciais Acessar fonte

12. Política institucional da Premify. - referência comparativa; não substitui a política da campanha Acessar fonte

13. Regulamento/Plano de Operação VMVM 2026. - documento anexado; certificado nº 04.051693/2026

PRÓXIMA DECISÃO Preencher o encarregado e validar o DPA da Premify. Esses dois pontos determinam se a versão final pode ser publicada sem ressalvas.

DOCUMENTO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Promoção "Vou de Moto, Vou de Mercantil" - 2026

Controladora: Mercantil Distribuidora de Peças Ltda.
CNPJ: 25.607.540/0001-69
Certificado: Autorização SPA/MF nº 04.051693/2026
Vigência da promoção: 17/08/2026 a 17/12/2026
Período de participação: 17/08/2026 a 15/12/2026
Versão e atualização: Versão 1.0 - 10 de agosto de 2026

EM RESUMO Usamos os dados necessários para cadastrar participantes, validar compras, gerar números da sorte, apurar e entregar os prêmios, cumprir obrigações perante a SPA/MF e proteger a campanha contra fraudes. Dados para marketing e cookies não essenciais dependem de escolha separada e opcional.

Esta Política explica, de forma específica, como os dados pessoais são tratados no contexto da promoção "Vou de Moto, Vou de Mercantil" - 2026. Ela complementa o Regulamento da promoção e as demais políticas da Mercantil. Em caso de conflito, prevalecem a legislação aplicável e o Regulamento aprovado pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF).

1. Quem controla os dados e quais são os papéis

Controladora. A Mercantil Distribuidora de Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.607.540/0001-69, com sede na Rua Olinto Magalhães, nº 446 e 454, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-500, decide as finalidades e os meios essenciais do tratamento dos dados da campanha.

Operadora da plataforma. A Premify Tecnologia e Negócios Ltda., CNPJ nº 55.617.726/0001-60, disponibiliza e opera recursos tecnológicos do hotsite da campanha em nome da Mercantil e conforme instruções documentadas. Para dados coletados no site institucional da própria Premify e para finalidades próprias, aplicam-se os avisos daquela empresa.

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais: Mercantil Distribuidora de Peças Ltda.

Canal de privacidade: contato@mercantilpecas.com.br | Telefone: (31) 3304-8222. O canal recebe dúvidas, reclamações e pedidos de exercício dos direitos previstos na LGPD.

2. A quem esta Política se aplica

Esta Política se aplica às pessoas físicas maiores de 18 anos que se cadastrarem na campanha, aos potenciais contemplados, aos ganhadores e às pessoas que entrarem em contato sobre a promoção. A área de abrangência é o Estado de Minas Gerais, conforme o Regulamento.

3. Quais dados pessoais podemos tratar

a) **Dados cadastrais e de contato:** nome completo, CPF, e-mail e telefone.

b) **Dados de participação e compra:** número do cupom ou nota fiscal, valor da compra, data e hora do cadastro, foto do comprovante fiscal e outras informações do documento necessárias à validação.

c) **Dados gerados pela campanha:** números da sorte, série, elemento sorteável, status da participação, resultados de validação e histórico de comunicações.

d) **Dados técnicos e de segurança:** endereço IP, data e hora de acesso, navegador, dispositivo, registros de eventos, cookies essenciais e evidências de aceite das versões do Regulamento e desta Política.

e) **Dados de potenciais contemplados e ganhadores:** documento oficial de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovantes fiscais solicitados, recibo de entrega e quitação do prêmio e registros de contato.

f) **Nome, imagem e voz dos ganhadores:** somente nos limites do Regulamento e de autorização específica para divulgação da promoção.

g) **Dados de atendimento:** conteúdo das mensagens, solicitações, reclamações e documentos estritamente necessários para confirmar a identidade de quem exerce um direito.

A Mercantil não solicita dados pessoais sensíveis para a participação. O participante deve evitar enviar informações não solicitadas ou documentos que não sejam necessários. Se um comprovante fiscal contiver dados adicionais, o acesso ficará restrito às pessoas responsáveis pela validação.

4. Como os dados são obtidos

a) Diretamente do participante, no cadastro, no envio do comprovante fiscal, no atendimento ou na etapa de entrega do prêmio.

b) Automaticamente, durante o uso do hotsite, por meio de registros técnicos e cookies.

c) Pela própria plataforma, ao gerar números da sorte e registrar os eventos da participação.

d) Por validações realizadas pela Mercantil, pela Premify ou por prestadores autorizados, sempre dentro das finalidades desta Política.

5. Para que usamos os dados e qual é a base legal

Finalidade	Dados envolvidos	Base legal principal
Cadastrar e identificar o participante; gerar e disponibilizar números da sorte.	Cadastro, contato, compra, comprovante fiscal, registros de participação.	Execução do Regulamento e de procedimentos solicitados pelo titular (art. 7º, V, LGPD).
Verificar elegibilidade, maioridade, autenticidade da compra, duplicidades e tentativas de fraude.	CPF, comprovante fiscal, histórico e registros técnicos.	Execução do Regulamento; legítimo interesse e prevenção a fraudes; exercício regular de direitos (art. 7º, V, IX e VI).
Realizar a apuração, contatar contemplados, validar documentos e entregar prêmios.	Cadastro, contato, identidade, endereço, comprovantes e recibos.	Cumprimento de obrigação legal/regulatória e execução do Regulamento (art. 7º, II e V).
Prestar contas e atender fiscalizações, decisões ou requisições da SPA/MF e de outras autoridades competentes.	Lista de participantes e registros exigidos no plano de operação.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II).
Divulgar os ganhadores e os números da sorte nos canais previstos, por 180 dias.	Nome do ganhador, número da sorte e, se necessário, município/UF.	Cumprimento do Regulamento autorizado e obrigação regulatória (art. 7º, II).
Divulgar imagem e voz dos ganhadores nos canais oficiais, por até um ano após a apuração.	Nome, imagem e voz do ganhador.	Autorização específica/consentimento (art. 7º, I) e direitos de personalidade.
Manter a segurança, registrar acessos, investigar incidentes e defender direitos.	IP, data e hora, dispositivo, logs, evidências de aceite e documentos mínimos.	Obrigação legal, legítimo interesse e exercício regular de direitos (art. 7º, II, IX e VI).
Enviar ofertas ou divulgar futuras promoções.	Nome, e-mail e telefone/WhatsApp.	Consentimento separado, livre e opcional (art. 7º, I). A recusa não impede a participação.

Tabela elaborada para esta Política com base no fluxo previsto no Regulamento da promoção.

6. Dados obrigatórios, dados opcionais e consequências da recusa

Nome, CPF, e-mail, telefone e os dados do comprovante fiscal previstos no Regulamento são necessários para administrar a participação. Se esses dados não forem fornecidos, forem apagados antes da

conclusão das verificações ou estiverem incorretos, a participação poderá não ser validada ou o prêmio poderá não ser entregue, conforme o Regulamento.

O consentimento para marketing e para cookies não essenciais é opcional e deve ser apresentado separadamente, sem caixa previamente marcada. A recusa ou revogação não prejudica a participação na campanha.

Para os contemplados, o item 12 do Regulamento prevê a autorização de uso de voz e imagem como condição para recebimento do prêmio. Essa autorização será solicitada em termo separado, com indicação das finalidades, canais e prazo máximo de uso.

7. Tratamento automatizado e direito de revisão

A plataforma gera automaticamente e de forma aleatória a quantidade de números da sorte correspondente ao valor de cada compra, conforme a mecânica aprovada. Também podem existir verificações automáticas de formato, duplicidade e integridade dos cadastros. O sorteio utiliza o resultado da Loteria Federal, e a confirmação do contemplado depende da validação dos critérios do Regulamento.

Se uma validação automática afetar a participação, o titular poderá solicitar esclarecimentos e revisão pelo canal de privacidade, sem prejuízo das regras e prazos da promoção.

8. Com quem os dados podem ser compartilhados

Destinatário	Motivo	Limites
Premify	Operação do hotsite, cadastro, geração dos números da sorte, armazenamento e suporte técnico.	Dados necessários à operação, sob instruções e contrato.
SPA/MF e SCPC	Autorização, fiscalização e prestação de contas da promoção.	Lista e registros exigidos pelo plano de operação.
Prestadores autorizados	Hospedagem, segurança, comunicação, auditoria, assessoria jurídica, logística e entrega de prêmios.	Somente o mínimo necessário e com obrigações de confidencialidade.
Canais públicos	Divulgação do resultado no site, Instagram e cartaz da loja.	Apenas os dados de ganhadores previstos nesta Política e no Regulamento.
Autoridades	Atendimento a ordem judicial, requisição válida ou defesa de direitos.	Dados pertinentes ao pedido e dentro dos limites legais.

Tabela elaborada para esta Política com base no fluxo previsto no Regulamento da promoção.

A Mercantil não vende dados pessoais dos participantes e não os disponibiliza a terceiros para publicidade própria sem consentimento específico.

9. Transferência internacional de dados

Alguns fornecedores de tecnologia ou seus suboperadores podem utilizar infraestrutura localizada fora do Brasil. Quando isso ocorrer, a Mercantil exigirá mecanismo válido de transferência internacional, medidas de segurança e salvaguardas compatíveis com a LGPD e com a regulamentação da ANPD. Informações sobre países, fornecedores e garantias aplicáveis poderão ser solicitadas pelo canal de privacidade.

10. Por quanto tempo os dados são mantidos

Categoria	Prazo ou critério	Justificativa
Cadastro, compras, comprovantes e participações	Durante a campanha e até a conclusão/homologação da prestação de contas. Após essa etapa, comprovantes integrais de não ganhadores serão eliminados ou anonimizados, salvo necessidade documentada.	Execução, fiscalização e prestação de contas.
Registro mínimo de não ganhadores	Até 5 anos após o encerramento da promoção, com acesso restrito, ou prazo menor definido após análise de risco.	Auditoria e exercício regular de direitos.
Documentos e recibos de ganhadores	Até 5 anos após a entrega do prêmio ou encerramento da prestação de contas, o que ocorrer por último.	Comprovação da entrega e defesa de direitos.
Lista pública de ganhadores	180 dias contados da data do sorteio, conforme o Regulamento.	Transparência e obrigação regulatória.
Imagem e voz de ganhadores	Até um ano após a apuração, conforme o Regulamento e o termo específico.	Divulgação da promoção.
Registros de acesso ao hotsite	Pelo prazo legal aplicável; em regra, 6 meses para registros de acesso a aplicações de internet.	Marco Civil da Internet e segurança.
Dados de marketing opcional	Até a revogação do consentimento ou, no máximo, 24 meses sem interação, salvo novo consentimento.	Preferência do titular e minimização.

Tabela elaborada para esta Política com base no fluxo previsto no Regulamento da promoção.

Os prazos podem ser estendidos quando houver ordem de autoridade, litígio, investigação, incidente de segurança ou obrigação legal específica. Encerrada a finalidade, os dados serão eliminados, anonimizados ou mantidos de forma bloqueada e com acesso restrito, conforme o caso.

11. Como protegemos os dados

A Mercantil adota e exige de seus operadores medidas técnicas e administrativas proporcionais aos riscos, incluindo controles de acesso, deveres de confidencialidade, registros de atividade, canais seguros, cópias de segurança, gestão de fornecedores, prevenção a fraudes e procedimentos de resposta e eliminação de dados.

Nenhum sistema é completamente imune a riscos. Se ocorrer incidente que possa causar risco ou dano relevante, a Mercantil avaliará o evento e realizará as comunicações exigidas à ANPD e aos titulares, nos prazos e condições da regulamentação aplicável.

12. Direitos dos titulares

Nos termos da LGPD, o titular pode solicitar, conforme aplicável:

a) Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados;

b) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

c) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;

d) Portabilidade, quando regulamentada e tecnicamente aplicável;

e) Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais houve compartilhamento;

f) Informação sobre a possibilidade de negar consentimento e sobre as consequências;

g) Revogação do consentimento e eliminação dos dados tratados com base nele, ressalvadas as hipóteses legais de retenção;

h) Oposição a tratamento realizado em desconformidade com a LGPD;

i) Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses;

j) Petição perante a ANPD e os órgãos de defesa do consumidor.

Alguns pedidos poderão ser limitados quando a conservação for necessária para cumprir obrigação legal ou regulatória, executar a promoção, preservar evidências ou exercer direitos. Nessa hipótese, a Mercantil informará a justificativa aplicável.

13. Como exercer os direitos

a) E-mail: contato@mercantilpecas.com.br, com o assunto “Privacidade - Vou de Moto”.

b) Telefone/WhatsApp: (31) 3304-8222.

c) Correspondência: Rua Olinto Magalhães, nº 446 e 454, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-500.

Para proteger os dados contra fraude, a Mercantil poderá solicitar informações suficientes para confirmar a identidade do requerente, sem exigir documentos excessivos. Pedidos de confirmação e acesso serão respondidos nos prazos do art. 19 da LGPD; os demais pedidos serão tratados nos prazos legais e regulatórios aplicáveis.

14. Cookies e tecnologias semelhantes

Cookies essenciais podem ser utilizados para viabilizar login, sessão, segurança e funcionamento do hotsite. Cookies analíticos, de publicidade ou remarketing somente devem ser ativados após consentimento, por meio de ferramenta de gerenciamento com opções equivalentes de aceitar, recusar e configurar.

O participante pode alterar sua escolha no link “Gerenciar cookies” do hotsite. A retirada do consentimento para cookies não essenciais não impede a participação, embora o bloqueio de cookies essenciais possa afetar funcionalidades indispensáveis.

15. Pessoas menores de 18 anos

A promoção é exclusiva para maiores de 18 anos. A Mercantil não pretende coletar dados de crianças ou adolescentes no contexto desta campanha. Cadastros identificados como inelegíveis serão tratados apenas pelo tempo necessário à verificação, prevenção a fraudes e cumprimento das obrigações aplicáveis, sendo eliminados ou bloqueados em seguida.

16. Divulgação de resultados, nome, imagem e voz

A lista de ganhadores e números da sorte será divulgada nos canais previstos no Regulamento - site, Instagram e cartaz na loja - por 180 dias. Não serão publicados CPF, e-mail, telefone, documento de identidade ou endereço completo. A Mercantil aplicará minimização, publicando somente as informações necessárias para identificar o resultado.

O uso de imagem e voz será limitado à divulgação institucional da própria promoção, nos canais oficiais indicados no termo de autorização, por até um ano após a apuração. A autorização não permite venda dos dados nem uso para campanhas alheias sem nova base legal.

17. Alterações desta Política

Esta Política poderá ser atualizada para refletir mudanças legais, regulatórias, contratuais ou operacionais. A versão vigente ficará disponível no hotsite, com data de atualização. Mudanças relevantes serão comunicadas pelos canais da promoção quando puderem afetar os direitos dos participantes.

18. Legislação aplicável e relação com o Regulamento

O tratamento observa a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Marco Civil da Internet, as normas da ANPD, a legislação de promoções comerciais e o Regulamento/Plano de Operação da promoção, certificado sob o nº 04.051693/2026. Esta Política não amplia os critérios de participação nem substitui o Regulamento.

19. Referências legais e documentos consultados

a) Lei nº 13.709/2018 - LGPD, texto compilado e atualizado. Acessar fonte
b) Lei nº 15.352/2026 - atualização institucional e terminológica da LGPD. Acessar fonte
c) Regulamentações vigentes da ANPD - Resoluções nº 15, 18 e 19. Acessar fonte
d) Guia da ANPD sobre agentes de tratamento e encarregado. Acessar fonte
e) Comunicação de incidentes de segurança - ANPD. Acessar fonte
f) Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet. Acessar fonte
g) Lei nº 5.768/1971 e Decreto nº 70.951/1972 - promoções comerciais. Acessar fonte
h) SPA/MF - Sistema de Controle de Promoção Comercial. Acessar fonte
i) Regulamento/Plano de Operação - Vou de Moto, Vou de Mercantil - Certificado SPA/MF nº 04.051693/2026.

CONTATO Dúvidas ou solicitações sobre privacidade: contato@mercantilpecas.com.br | (31) 3304-8222.